



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 17/2021

3ª PRORROGAÇÃO E 2º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA**, situada na Rua Batista Cepelos, nº 91, Centro, Cotia, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.404.006/0001-50, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Celso Tadashi Ichigi**, portador da cédula de identidade R.G. nº 16.688.312 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 112.972.008-02, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal nº 11462001, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 2.001, 18º andar, conj. 184, Bairro Jardim Califórnia, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14020-260, tel. (16) 4009-9500, fax (16) 4009-9511, e-mail: juridico@veroqueque.com.br, neste ato representada pelo sócio administrador **Sr. Nicolas Teixeira Veronezi**, portador do R.G. nº 32.594.073-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.748.008-26, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, PRORROGAR e ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Cartões para Aquisição de Refeições, contrato nº 18/18, firmado em 11/10/18 com vigência a partir de 05/11/18, prorrogado em 04/11/2019 e 26/10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª – A vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Cartões para Aquisição de Refeições, Contrato nº 18/2018 – firmado nos autos do Processo nº 843/2018, a que se refere o presente termo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 05/11/2021.

CLÁUSULA 2ª – A partir de 01/01/2022, fica alterada a cláusula “2.3” do instrumento original citado, passando a vigorar a seguinte redação:

“2.3 – O valor a ser creditado mensalmente em cada cartão será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), acumuláveis de um mês para outro (Lei Municipal nº 1.261/2004 e Ato da Mesa nº 30, de 29/09/2021).”

CLÁUSULA 3ª – O valor total estimativo da presente prorrogação e aditamento é de aproximadamente R\$ 1.620.711,40 (um milhão, seiscentos e vinte mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA 4ª – As despesas com a execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso = 01.110.00 – Fonte Tesouro – Geral.

CLAUSULA 5ª – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e alteração, no que não colidam com as disposições do presente termo.

E, por estarem justas e conformes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dispensadas as testemunhas instrumentárias.

Cotia, 18 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Cotia
CONTRATANTE

Verocheque Refeições LTDA
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

CONTRATO Nº 18/2018

ANEXO ÚNICO

OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA SERVIDORES (1)	VALOR MENSAL P/ CARTÃO (2)	VALOR TOTAL MENSAL (3) = (1)x(2)
Serviço de adm., gerenc., emissão e fornecimento de Cartão Refeição	133	R\$ 880,00*	R\$ 117.040,00
TOTAL ESTIMATIVO PARA O PERÍODO DE <u>NOV. E DEZ./2021</u>			R\$ 234.080,00
Serviço de adm., gerenc., emissão e fornecimento de Cartão Refeição	133	R\$ 1.100,00**	R\$ 146.300,00
TOTAL ESTIMATIVO PARA O PERÍODO DE <u>JAN. A OUT./2022</u>			R\$ 1.463.000,00
TOTAL ESTIMATIVO PARA O PERÍODO DE 12 MESES			R\$ 1.697.080,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		(-)4,5%	(-)R\$ 76.368,60
VALOR TOTAL ESTIMATIVO PARA O PERÍODO DE 12 MESES (DESCONTADA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)			R\$ 1.620.711,40

*Valor atual (Ato da Mesa nº 17, de 11/10/2016)

**Valor a partir de 01/01/2022 (Ato da Mesa nº 30, de 29/09/2021)